Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.166, DE 04 DE JULHO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Brunislau Racoski - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de Rua Brunislau Racoski a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se na chácara 03 da Rua Quintino Bocaiúva, iniciando na Avenida Amintas Maciel até a Área Verde, entre lotes 07, 08, 11, 12 e 13 da quadra B, direção sul-norte.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA BRUNISLAU RACOSKI - PIONEIRO".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Julho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração